



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 763/2011, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar
doação financeira a FUNDAÇÃO PAULO
ROBERTO PINHEIRO, CNPJ 06.738.009/0001-
80 e dá outras providências..**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar doação financeira a FUNDAÇÃO PAULO ROBERTO PINHEIRO, CNPJ, 06.738.009/0001-80, que tem como atividade principal a de constituir-se para fins morais, culturais e de assistência social, sendo a presente doação em única parcela no valor de até R\$ 5.272,86(cinco mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 4 de março de
2011.**


EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
Prefeito Municipal